

Edital

ATA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, **torna público**, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril a Ata da Lista de Classificação Final dos Candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros. -----

----- Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, na referida União das Freguesias e na página eletrónica www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Bruno Janti

ATA DA COMISSÃO NÃO PERMANENTE

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Não Permanente, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 22/89, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais para a União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- Bruno Gonçalo Gil Santos, Tesoureiro da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, em representação do Senhor João Manuel Oliveira Moura, Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros;
- Rui Brito Pereira, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PS;
- Vítor Hugo Rodrigues de Melo, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político PPD/PSD;
- Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, representante da Assembleia Municipal de Tábua, pelo grupo político CDU-PCP-PEV.

Do recrutamento dos Agentes Eleitorais inscreveram-se, respetivamente:

- Amândio Rodrigues Coelho;
- Carlos Fernando Lourenço Almeida;
- Catarina Santos Bento Garcia Nunes;
- Cláudia Sofia Santos Simões;
- Débora Filipa Oliveira Freitas;
- Gabriela Sofia Fonseca Marques;
- Joaquim Gil Brito;
- Luís Manuel Fonseca Simões;
- Marco Aurélio da Costa Veludo Pires;
- Pedro José Cunha Graça;
- Rafael Godinho da Silva;

3huho Jcuto)
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TÁBUA

- Rafaela Inês Oliveira Freitas.

Analizadas as inscrições e confirmados todos os pontos e consequentemente todas as declarações constantes nos boletins de inscrição, pelo Tesoureiro da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, procedeu-se à ordenação da lista final, de acordo com os critérios fixados no n.º 2 e 3 do artigo 5.º da mencionada Lei.

A mera indicação de “frequência universitária”, “estudante universitário”, “estudante ensino superior”, ou referência ao ano que frequenta no ensino superior, foi considerado equivalência ao 12.º ano de escolaridade, para esse efeito, uma vez que não concluíram à data o ensino superior.

Ordenação	Nome	Idade	Habilitações Literárias
1.º	Débora Filipa Oliveira Freitas	26	Mestrado
2.º	Rafael Godinho da Silva	22	12.º Ano
3.º	Rafaela Inês Oliveira Freitas	22	12.º Ano
4.º	Gabriela Sofia Fonseca Marques	22	12.º Ano
5.º	Cláudia Sofia Santos Simões	22	12.º Ano
6.º	Pedro José Cunha Graça	24	12.º Ano
7.º	Marco Aurélio da Costa Veludo Pires	33	12.º Ano
8.º	Catarina Santos Bento Garcia Nunes	36	9.º Ano
9.º	Luís Manuel Fonseca Simões	55	9.º Ano
10.º	Carlos Fernando Lourenço Almeida	67	9.º Ano
11.º	Joaquim Gil Brito	63	4.º Classe
12.º	Amândio Rodrigues Coelho	77	4.º Classe

Atendendo a ordenação efetuada, verificou-se:

- Os processos reúnem todos os critérios.

Não compareceu a Sra. Dra. Sandra Cristina



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Bruto da Fonseca Marques Correia, representante da
Asssembleia Municipal de Tábua, grupo político
CDU-PCP-PEV.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas
20:51, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos
os presentes e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 5.º, da Lei n.º 22/89, de 21 de
abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua

O Tesoureiro da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros

Bruno Gonçalo Gil Santos

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PS

O Representante da Assembleia Municipal de Tábua, grupo político PPD/PSD

